



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 1.755, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

“Aprova Desmembramento de imóvel de propriedade de **ANÉSIO RODRIGUES DA SILVEIRA** e **ELIZEU GONÇALVES DE FREITAS**”.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 08, de 27/09/2011, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o processo PMPL 01468-031/2016, no qual a aprovação foi concedida em 22/06/2017, conforme CI nº 044/2017/SECPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de imóvel de propriedade de **ANÉSIO RODRIGUES DA SILVEIRA** e **ELIZEU GONÇALVES DE FREITAS**, com **área total de 1.434,00 m²**, situado na ZUM-AR no Loteamento Dom Camilo, Distrito Lagoa de Santo Antônio, nesta cidade de Pedro Leopoldo/MG, objeto da matrícula nº 21.857, Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, originando os lotes **32A e 32B**.

Parágrafo Único. Encontra-se anexada ao Processo Administrativo nº. 01468-031/2016, toda a documentação comprobatória deste desmembramento.

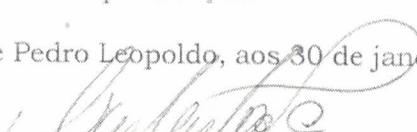
Art. 2º. A referida gleba medindo **1.434,00 m²**, passa a constituir-se de **02 (duas) unidades**, conforme memorial descritivo constante do processo que fará parte integrante deste Decreto, com as seguintes áreas:

LOTE 32A	-	849,21 m²
LOTE 32B	-	584,79 m²
TOTAL	-	1.434,00 m²

Art. 3º. Ficará a cargo do proprietário, o registro competente junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, no prazo legal, devendo o presente Decreto ser mencionado na matrícula do terreno.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, aos 30 de janeiro de 2018.


CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

